

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ADM. ANTONIO ARMANDO

Governo que faz!

PROCURADORIA GERAL

LEI MUNICIPAL Nº 136/2005


INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARITUBA O DIA DO
LÍDER COMUNITÁRIO.

A Câmara Municipal de Marituba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Marituba, o DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO, a ser comemorado anualmente, na data de 21 de abril do calendário oficial.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 03 de agosto de 2005.


ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito de Marituba

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 03 de agosto de 2005.


SÍLVIA ESTELA PINTO BASTOS BRITO
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ADM. ANTONIO ARMANDO

Governo que faz!

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 097/2005.

Marituba, 03/08/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA AO
PROJETO DE LEI Nº 010/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da aprovação da Câmara Municipal de Marituba ao Projeto de Lei nº 010/2005 de 02/06/2005, de autoria do Exmº Senhor Vereador Emanuel Rocha, que "Institui no Município de Marituba, O DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO", decidi **SANCIONAR** neste ato e passará a vigor com o número de Lei Municipal 136/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

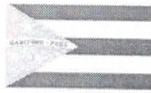
Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 03 de agosto de 2005.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, 03 de agosto de 2005.

SÍLVIA ESTELA PINTO BASTOS BRITO
Secretária Municipal de Administração



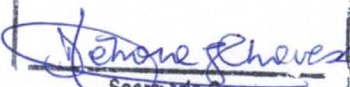


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ADM. ANTONIO ARMANDO

Governo que faz!
PROCURADORIA GERAL

MENSAGEM Nº 022/2005-GABPMM

Marituba, 03/08/2005.

| |
|---|
| Câmara Mun. de Marituba |
| Protocolo Nº <u>939</u> |
| As <u>12:00h</u> |
| 05 AGO. 2005 |
|  |
| Secretaria Ger. |


EXMº SR.
Vereador ELIVAN FAUSTINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Marituba

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para ao cumprimenta-lo, informar e solicitar que transmita ao Douto Plenário que decidi e **sancionei com a emenda apresentada por essa Casa Legislativa**, através dos Decretos nº 097/2005 e 098/2005, nesta data os Projetos de Leis nº 010/2005 e 011/2005, de autoria do Exmº Senhor Vereador Emanuel Rocha e do Poder Executivo respectivamente, previamente aprovados por essa Augusta Câmara que receberam os números de Lei Municipal nº 136/2005 e 137/2005 de 03 de agosto de 2005, dos quais encaminho cópia original para os arquivos do Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

